



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

JURÍDICO, em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa Legislativa

Responsável pela formalização da demanda

Davi Chrystian Mello Offerni

e-mail

daviofferni@doiscorregos.sp.leg.br

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Equipamento / Material permanente
- ☒ Obra
- ☐ Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Contratação de empresa de empresa especializada para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Dois Córregos, nos termos dos projetos básico e executivo elaborados pela empresa FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda, em razão do Pregão Eletrônico n. 01 de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Em iguais termos conforme justificado para a realização do Pregão Eletrônico n. 01 de 2024, pode-se afirmar o seguinte: o atual prédio da Câmara Municipal é locado e atualmente a Câmara Municipal despende o valor mensal de R\$3.578,35. Este fato por si só já justifica a construção da sede própria, afinal o Legislativo municipal deixaria de gastar mensalmente um valor considerável com locação. Ademais, seria mais um imóvel a aumentar o patrimônio municipal. E os recursos economizados por ocasião do valor da locação poderão ser empregados em outros serviços públicos.

E além da mencionada economia de valores, a mudança de prédio é uma necessidade premente. O atual prédio da Câmara Municipal é antigo, com problemas estruturais recorrentes e, sobretudo, de tamanho limitado. Sem contar que não obedece aos critérios mínimos de acessibilidade. Logo, como facilmente se percebe, a construção da sede própria trará inúmeros benefícios.

Resultados pretendidos

Pretende-se que a obra seja realizada em conformidade com os projetos básico e executivo, que foram elaborados por empresa competente e idônea, contratada através do devido procedimento licitatório. Espera-se que a partir da próxima Legislatura, a Câmara Municipal de Dois Córregos esteja sediada em local condigno à sua importância, apta a receber todo e qualquer cidadão com o respeito merecido e em consonância com os pilares de igualdade da democracia.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

Trata-se da construção da sede própria da Câmara Municipal, que deverá ser construída em conformidade com os projetos básico e executivo.

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

A previsão é de realização da licitação no início do mês de outubro, com a celebração do contrato administrativo no mesmo mês e o início das obras no próximo exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Observações

Dois Córregos, 11 de agosto de 2025.

DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI
Diretor Jurídico Legislativo